



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2026.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte e cinco minutos, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Previdência, na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, na sala de reuniões, conforme convocação da Presidente, para tratar de assuntos administrativos e previdenciários de interesse do ITAPREVI e do Conselho.

Reuniram-se os membros do Conselho: LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente do CMP; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – representante dos servidores ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – representante dos servidores inativos e pensionistas; JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA e LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO – representantes do Governo. Participou, ainda, o Sr. ANDRÉ, Diretor Financeiro do ITAPREVI.

PAUTA:

- (i) Curso de certificação dos membros;
- (ii) Parcelamento de débitos do Município de Itaguaí com o RPPS – proposta em análise (parcelamento em 60 vezes);
- (iii) Execução da Lei de parcelamento de débitos do Município com o RPPS (300 parcelas), incluindo registro no CADPREVI e cumprimento das exigências operacionais para início dos pagamentos;
- (iv) Apresentação da LDO/2027.

Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião. Inicialmente, questionou o Diretor Financeiro acerca do curso de certificação, tendo em vista tratar-se de tema recorrente em reuniões anteriores. O Sr. André informou que a matéria foi encaminhada à Procuradoria, que está realizando avaliação e cotação para inclusão de novos participantes, com previsão de retorno na próxima semana para viabilização da contratação. Ainda, diante de questionamento da Sra. Presidente sobre a atual situação da implantação e migração de dados do novo Sistema contábil, o Diretor Financeiro prestou esclarecimentos informando que estão sendo adotados os procedimentos técnicos necessários para consistência e adequação das informações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

oriundas do sistema anterior, o que demanda tratamento e validação criteriosa dos dados. Ressaltou que, em razão desse processo de transição e saneamento das bases, poderá haver impacto pontual nos prazos de fechamento contábil, refletindo na disponibilização dos balancetes referentes aos meses de fevereiro, março e abril, situação que deverá ser normalizada após a conclusão da implantação e migração.

Na sequência, informou que a proposta de parcelamento em 60 vezes encontra-se em tratativa, aguardando posicionamento do Executivo para prosseguimento. Em relação ao parcelamento já aprovado em 300 parcelas, esclareceu que já se encontra devidamente registrado no CADPREVI, restando pendentes os ajustes operacionais necessários para o início dos repasses.

Dando continuidade, o Sr. André realizou apresentação audiovisual referente à LDO/2027, abordando aspectos relevantes para a gestão do ITAPREVI. Os membros consideraram a exposição esclarecedora. Após, foram sanadas dúvidas, ficando o Diretor Financeiro à disposição para esclarecimentos adicionais.

DECISÃO:

Após discussão, o Conselho Municipal de Previdência tomou ciência: (i) das providências em andamento para contratação do curso de certificação; (ii) da proposta de parcelamento de débitos do Município com o RPPS em 60 parcelas, ainda em fase de tratativa junto ao Executivo; (iii) da execução da lei de parcelamento em 300 parcelas, já registrada no CADPREVI, restando pendentes as providências operacionais para início dos pagamentos; e (iv) das informações apresentadas na exposição referente à LDO/2027. O Conselho acompanhará os desdobramentos dos referidos temas nas próximas reuniões.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e quatorze minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência.



Letícia Rincinho G. Cavalcanti
Presidente do CMP



Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

Juliane de Melo Zanardi Motta
Membro Titular do CMP

Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP

CONSIDERANDO a importância da formação continuada, do fortalecimento institucional e da qualificação técnica dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos vinculados à Política de Assistência Social; **CONSIDERANDO** a realização do III Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2026, no Museu Nacional e UnB – Brasília/DF; **CONSIDERANDO** a deliberação favorável do colegiado em Reunião Extraordinária realizada em 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o custeio da participação no III Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2026, no Museu Nacional e UnB – Brasília/DF;

Art. 2º - Os recursos aprovados destinam-se ao custeio de hospedagem, passagem aérea, traslado, ajuda de custo/diária, referentes à participação de:

I – 04 (quatro) Conselheiros de Direitos;

Art. 3º - A aplicação dos recursos deverá observar a legislação vigente, as normas de execução orçamentária e financeira do Fundo, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaguaí, 16 de abril de 2026.

(a) **Jorge Alex de Oliveira Andrade**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 do CMAS de Itaguaí/RJ

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2026 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.791, de 13 de agosto de 2009, resolve:

Artigo 1º - APROVAR o Plano de Ação Ordinário para Cofinanciamento Estadual para o exercício 2026 e o Plano de Ação Extraordinário para Cofinanciamento Estadual para o exercício 2026.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Itaguaí, 28 de abril de 2026.

(a) **Francidélia Lima Gomes**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 019, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/17.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor efetivo **TIARLEI DE ARAÚJO PROCÓPIO** matrícula nº 36.636, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 060/2026, firmado pelo **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ** com a Empresa **DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objetivo a prestação de serviços de locação de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme processo nº 11.271/2025.

Art.2º - Designar o servidor efetivo, **JESIEL CESAR DE LIMA**, matrícula nº 34.443, para atestar a execução do contrato Supramencionado, em conjunto com o servidor designado na forma do art 1º, desta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) **Roberto Lúcio Espolador Guimarães**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito
Matrícula nº 56.451

ATOS DO ITAPREVI

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2026.**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte e cinco minutos, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Previdência, na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, na sala de reuniões, conforme convocação da Presidente, para tratar de assuntos administrativos e previdenciários de interesse do ITAPREVI e do Conselho.

Reuniram-se os membros do Conselho: **LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI** – Presidente do CMP; **LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA** – representante dos servidores ativos; **EDSON PEREIRA DA COSTA** – representante dos servidores inativos e pensionistas; **JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA** e **LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO** – representantes do Governo. Participou, ainda, o Sr. **ANDRÉ**, Diretor Financeiro do ITAPREVI.

PAUTA:

- (i) Curso de certificação dos membros;
- (ii) Parcelamento de débitos do Município de Itaguaí com o RPPS – proposta em análise (parcelamento em 60 vezes);
- (iii) Execução da Lei de parcelamento de débitos do Município com o RPPS (300 parcelas), incluindo registro no CADPREVI e cumprimento das exigências operacionais para início dos pagamentos;
- (iv) Apresentação da LDO/2027.

Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião. Inicialmente, questionou o Diretor Financeiro acerca do curso de certificação, tendo em vista tratar-se de tema recorrente em reuniões anteriores. O Sr. André informou que a matéria foi encaminhada à Procuradoria, que está realizando avaliação e cotação para inclusão de novos participantes, com previsão de retorno na próxima semana para viabilização da contratação. Ainda, diante de questionamento da Sra. Presidente sobre a atual situação da implantação e migração de dados do novo Sistema contábil, o Diretor Financeiro prestou esclarecimentos informando que estão sendo adotados os procedimentos técnicos necessários para consistência e adequação das informações oriundas do sistema anterior, o que demanda tratamento e validação criteriosa dos dados. Ressaltou que, em razão desse processo de transição e saneamento das bases, poderá haver impacto pontual nos prazos de fechamento contábil, refletindo na disponibilização dos balancetes referentes aos meses de fevereiro, março e abril, situação que deverá ser normalizada após a conclusão da implantação e migração.

Na sequência, informou que a proposta de parcelamento em 60 vezes encontra-se em tratativa, aguardando posicionamento do Executivo para prosseguimento. Em relação ao parcelamento já aprovado em 300 parcelas, esclareceu que já se encontra devidamente registrado no CADPREVI, restando pendentes os ajustes operacionais necessários para o início dos repasses.

Dando continuidade, o Sr. André realizou apresentação audiovisual referente à LDO/2027, abordando aspectos relevantes para a gestão do ITAPREVI. Os membros consideraram a exposição esclarecedora. Após, foram sanadas dúvidas, ficando o Diretor Financeiro à disposição para esclarecimentos adicionais.

DECISÃO:

Após discussão, o Conselho Municipal de Previdência tomou ciência: (i) das providências em andamento para contratação do curso de certificação; (ii) da proposta de parcelamento de débitos do Município com o RPPS em 60 parcelas, ainda em fase de tratativa junto ao Executivo; (iii) da execução da lei de parcelamento em 300 parcelas, já registrada no CADPREVI, restando pendentes as providências operacionais para início dos pagamentos; e (iv) das informações apresentadas na exposição referente à LDO/2027. O Conselho acompanhará os desdobramentos dos referidos temas nas próximas reuniões.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e quatorze minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência.

(a.a) **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti** - Presidente do CMP, **Leonardo do Nascimento Gusmão** - Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** - Membro Titular do CMP, **Juliane de Melo Zanardi Motta** - Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** - Membro Titular do CMP